

Comunicado – Centro de Análise de Fibras da Abapa

Os trabalhos de classificação de algodão no Centro de Análise de Fibras da Abapa, na safra 2020/2021, começam a se intensificar, à medida em que a colheita avança. Este é um momento importante para chamar a atenção dos cotonicultores e profissionais das algodozeiras para a necessidade de adotar os procedimentos corretos, definidos pela Instrução Normativa 24, para a confecção das amostras que serão enviadas ao laboratório. Estes padrões são imprescindíveis para a confiabilidade dos resultados de análise, que tanto temos trabalhado para conquistar, através do programa Standard Brasil HVI (SBRHVI) e que contribuem para o fortalecimento da imagem do algodão do Brasil, e, em última instância, do *basis*, que pode representar ganhos de remuneração para o produtor. Adiante, neste comunicado, replicamos as instruções da IN24. **A partir desta safra, somente serão aceitas amostras dentro das medidas padrão, em que os laboratórios de análise de fibras estão submetidos.**

Da mesma forma, ressaltamos a importância da **identificação da variedade do algodão** contido nas amostras. Esta informação nos permite avaliar a performance de cada variedade e fornecer os relatórios estatísticos de desempenho de qualidade de cada uma delas, o que ajudará substancialmente o cotonicultor a tomar decisões nas safras vindouras. Lembramos, ainda, que é necessário emitir a Nota Fiscal de remessa para análise, para as amostras enviadas para classificação por HVI.

Fique atento:

- ⇒ O horário de atendimento/recebimento de amostras é de segunda a sábado das 7h30 às 12h, e das 13h30 às 18h.
- ⇒ As coletas de amostras nas rotas de Roda Velha e Rosário já iniciaram e a rota do anel da soja está programado iniciar a partir do dia 12 de julho.
- ⇒ Telefones de plantão: (77) 99930-7696; (77) 98825-6040 e (77) 98825-6082.
- ⇒

Disposições da IN24

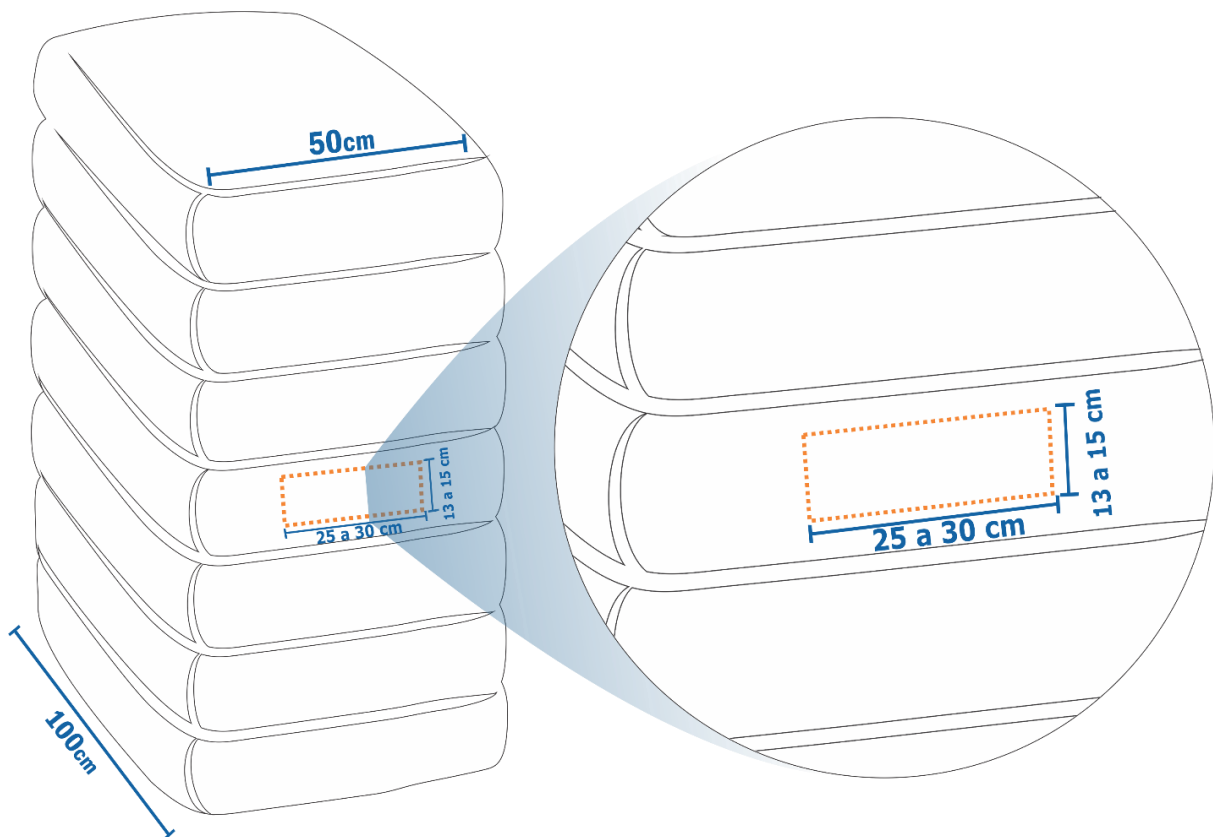
I - A retirada das amostras poderá ser realizada manualmente ou mecanicamente.

II - As amostras devem ser manuseadas de forma a não as descaracterizar ao longo do processo de coleta, acondicionadas em pacotes (malas), sendo enviado um jogo de amostras para a classificação visual e manual e outro jogo para a classificação tecnológica, conforme o caso;

III - Para a realização da classificação tecnológica, juntamente com a classificação visual e manual, cada fardo será cortado em dois lados opostos, e deverá ser retirada uma subamostra de cada um desses lados de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) gramas, totalizando 300 (trezentos) gramas e gerando duas subamostras representativas do fardo, sendo que cada uma destas subamostras será partida ao meio no sentido longitudinal e adicionada à metade da amostra retirada do outro lado do fardo, formando, assim, duas amostras de trabalho, uma amostra para classificação tecnológica e uma amostra para classificação visual e manual;

IV - Para a realização da classificação tecnológica ou para a realização da classificação visual e manual, cada fardo será cortado em dois lados opostos e deverá ser retirada uma subamostra de cada lado de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) gramas, gerando duas subamostras representativas do fardo, sendo que as subamostras serão adicionadas, formando, assim, uma amostra de trabalho; e

V - As amostras de trabalho mencionadas nos incisos III e IV deverão ter um tamanho mínimo variando de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) centímetros de comprimento, 13 (treze) a 15 (quinze) centímetros de largura, 8 (oito) a 13 (treze) centímetros de espessura (profundidade) e 150 (cento e cinquenta) gramas de massa, no mínimo.



O equipamento de HVI (High Volume Instrument ou Instrumento de alto volume) em seu módulo de análise da cor e folha, utiliza o colorímetro, que dispõe de uma janela, onde emite um feixe de luz de alta intensidade, conjugando os valores de reflexão (RD) e grau de amarelamento (+B). Desta forma, o aparelho permite determinar o parâmetro de cor e folha do algodão. Nesse processo, as amostras fora das medidas (peso, pequenas e finas) estabelecidas na normativa 24 do Mapa, permitem que o feixe de luz ultrapasse a amostra, alterando a leitura nos valores de RD e +B feitas pelo equipamento de HVI, conseqüentemente, prejudicando a qualidade do algodão.

Abaixo, imagem do colorímetro para melhor entendimento:

